PORTARIA Nº 032, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA"

O **Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta**, Estado de Mato Grosso, Senhor Oslen Dias dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO**:

A competência que lhe foi atribuída pelo disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, quanto as sessões e atividades administrativas,

Que artigo 25 da Lei Orgânica Municipal de Alta Floresta assegura ao Poder Legislativo autonomia funcional, administrativa e financeira,

Que as sessões ordinárias desta Casa de Leis acontecem no mínimo uma por semana, às terças-feiras, às 9h00min, conforme artigo 105 do Regimento Interno e definição contida na Resolução nº 151/2008, de 22 de abril de 2008,

A execução de obras de ampliação no edifício sede do Poder Legislativo, por ora, RESOLVE:

ARTIGO 1.º TRANSFERIR, excepcionalmente, o dia de **realização da 4ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura,** da próxima terça-feira (27 de fevereiro de 2024), às 9h00min, para a quinta-feira (29 de fevereiro de 2024), com início às 9h00min, no Plenário da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Diante da presente mudança, a Ordem do Dia será organizada e afixada até as 9h00min do dia 27 de fevereiro de 2024 (terça-feira), em obediência ao disposto na alínea 'g', II, art. 18, CC. com no art. 110 do Regimento Interno.

ARTIGO 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

ARTIGO 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Alta Floresta, Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261